

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.255/2025 De 11 de julho de 2025.

"Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
REJANE RODRIGUES SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	14/07/2025 a 02/08/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 11 de julho de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA Presidente